

Apresentação do Relatório Anual de Atividades pelo Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, Evaristo Espírito Santo de Carvalho

A I Reunião da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP) teve lugar na Cidade São Tomé, nos dias 27 e 28 de Abril de 2009.

Este importante evento para a história dos Parlamentos da nossa Comunidade foi o resultado de um longo percurso de afirmação do Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa, criado em 1998, como instrumento essencial de concertação e de cooperação entre os Parlamentos Nacionais da CPLP.

O momento precursor para a constituição do Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa ocorre no quadro da instituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, cuja Declaração Constitutiva, assinada em Lisboa, a 17 de Julho de 1996, sublinhou a necessidade de se estimular o desenvolvimento de acções de cooperação inter-parlamentar.

A Língua Portuguesa, enriquecida de variações locais importantes e peculiares, mas não adversas à formação social de cada um dos Estados-Membros, onde ela é a língua oficial de comunicação, constitui o símbolo da união e da universalidade da nossa Comunidade.

Com vista a implementar as conclusões e recomendações saídas da I Assembleia Parlamentar, a Presidência da AP-

CPLP elaborou um plano de actividades do qual constava, dentre outras, a realização de Jornadas da Rede das Mulheres Parlamentares, que permitiram assentar as conclusões conducentes à integração das mulheres da comunidade na vida política, económica e social.

Para além do quadro das actividades programadas, alguns Estados-Membros ratificaram o novo Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa.

O estado de funcionamento da AP-CPLP, reflectido no incumprimento de parte significativa das actividades planificadas, conduziu a que a II AP se tivesse decidido pela criação de comissões especializadas permanentes, munindo desta forma o órgão de instrumentos propícios à concretização dos objectivos que estiveram na base da sua institucionalização.

Assim, a II AP-CPLP, realizada de 08 a 10 de Março de 2010 em Lisboa, optou pela criação de três comissões especializadas permanentes e pela necessidade de assinatura de um protocolo inter-institucional da CPLP.

Relativamente à criação das citadas comissões, decidiu-se ainda que elas deveriam reunir nos intervalos e no primeiro dia da Assembleia Parlamentar, antecedendo as reuniões do Plenário.

Essas comissões foram definidas em três áreas, sendo:

1. Área - Política, Estratégia, Legislação, Cidadania e Circulação;
2. Área - Económica, Ambiental e de Cooperação;
3. Área – Língua, Educação, Ciência e Cultura.

A decisão pela assinatura de um protocolo inter-institucional tem por objectivo estabelecer as modalidades de relacionamento e de coordenação entre os diversos órgãos da CPLP.

Tais decisões têm como propósito a melhor estruturação da AP-CPLP, de forma a torná-la operacional no que tange à apreciação de assuntos no âmbito das suas competências.

Com vista à sua materialização, foi constituído um grupo de trabalho composto por deputados dos Grupos Nacionais dos Parlamentos membros da AP-CPLP, que reuniu em S. Tomé nos dias 4 e 5 de Abril de 2011, tendo convergido no seguinte:

- 1- Aprovar e submeter à apreciação da III AP-CPLP o Projecto de Deliberação que Cria as Comissões Especializadas Permanentes da AP-CPLP;
- 2- Aprovar e submeter à apreciação da III AP-CPLP o Projecto de Deliberação Sobre o Protocolo Inter-Institucional de Relacionamento e Coordenação entre os órgãos da CPLP.

Independentemente dessas matérias, fizeram igualmente parte da agenda desse Grupo de Trabalho as questões relativas à sede fixa, quotização e logótipo da AP-CPLP, tendo decidido, após aturada análise, reconhecer a importância e pertinência dos referidos estudos e recomendado que se continue a reflectir sobre os mesmos, tendo em vista a sua posterior aprovação.

Tais foram as actividades realizadas nestes últimos dois anos.

O período abrangido pelo presente Relatório foi fundamentalmente dedicado à preparação de instrumentos capazes de imprimir o dinamismo pretendido com a criação da nossa organização, visando concretizar, com o requerido êxito, as nobres motivações que lhe estavam subjacentes, designadamente, a contribuição para a paz e para o fortalecimento da democracia e das instituições representativas, a boa governação, a consolidação do Estado de direito e a promoção e defesa dos Direitos do Homem.

Neste sentido, é recomendável que a III AP-CPLP assuma os documentos apreciados e aprovados, em S. Tomé, pelo Grupo de Trabalho Inter-Parlamentar.